

**MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO**  
Praça Jaime Leopoldino, 100 - CNPJ: 06.553.846/0001-35  
**ANEXO IX**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: Consolidado

Referência: Novembro de 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 515 DE 05/12/2017  
RECEITA PREVISTA: R\$ 24.738.205,92  
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
SUPLEMENTAÇÃO: 50% (12.369.102,96)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS	FONTE DE RECURSO - R\$				
LEI		DECRETO			DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO
Nº	DATA	Nº	DATA						
515	05/12/2017	1	02/01/2018		840.002,00			840.002,00	
515	05/12/2017	2	01/02/2018		285.100,00			285.100,00	
515	05/12/2017	3	01/03/2018		232.000,00			232.000,00	
515	05/12/2017	4	01/04/2018		252.000,00			252.000,00	
515	05/12/2017	5	01/05/2018		395.700,00			395.700,00	
515	05/12/2017	6	01/06/2018		508.900,00			508.900,00	
515	05/12/2017	7	01/07/2018		948.000,00			948.000,00	
515	05/12/2017	8	01/08/2018		605.000,00			605.000,00	
515	05/12/2017	9	01/09/2018		535.500,00			535.500,00	
515	05/12/2017	10	01/10/2018		541.500,00			541.500,00	
515	05/12/2017	11	01/11/2018		924.600,00			924.600,00	
<b>TOTAIS</b>					<b>6.068.302,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.068.302,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 4.581.302,00 (18,519%)

JONAS BEZERRA DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL  
412.174.543-49

CONCEIÇÃO DE MARIA B. DE ALENCAR  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
912.622.07-87

CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS  
CONTADOR CRC 2.206-PI  
058.039.073-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI  
Av. Joaquim Amâncio, s/n - Centro - CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Contrato 015/2018, Pregão Presencial nº. 011/2018

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 015/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI e a empresa PALOMA S. RIBEIRO - EPP, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.102.106/0001-45, com sede a Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n - Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde - PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Carlos Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 146.671.228-70, e como CONTRATADA a empresa PALOMA S. RIBEIRO - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.625.102/0001-11, estabelecida a Rua Manoel Ribeiro Soares nº 578 - Centro - Anísio de Abreu - Piauí, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representada pelo seu proprietário a senhora PALOMA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 048.570.403-01 e RG nº 3.652.421 - SSP-PI, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº. 011/2018 resolvem celebrar o primeiro Termo de Aditivo que será regido pelas disposições da Lei 8.666/93, alterações posteriores e cláusulas que seguem:

- As partes acima qualificadas firmaram no dia 27 de março de 2018, Contrato de prestação de serviços, destinado a transporte de pacientes e/ou pessoa carente para tratamento de saúde especializado na cidade de Teresina-PI, durante o ano de 2018.
- Considerando-se fundamentação legal do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar a cláusula IV, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA** - Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, a prorrogação do prazo do contrato acima, por 12 meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente Termo de Aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Dirceu Arcoverde - PI, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
Rua Luiz Gomes Viana, 55, Centro  
CNPJ: 01.612.463/0001-07 CEP: 64.438-000  
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

Processo Licitatório nº 006/2017  
Processo Administrativo nº 013/2017

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de instalação e operação de sistemas computacionais; manutenção de cadastro funcional; registros contábeis, atuariais e financeiros, procedimentos de pagamentos de benefícios; análise de processos de benefícios; apoio técnico na fiscalização, controle e coordenação da gestão de fundo de previdência do município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres/PI.

Contratado: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-78.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuto no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Data da assinatura do Aditivo: 28 de dezembro de 2018.

Fonte de recurso: Fundo de Previdência Municipal.